



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.643**

**De 11 de julho de 2019**

**Autógrafo nº 202/19 – Projeto de Lei nº 137/19**

**Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda**

Denomina Avenida Jayme Franco via pública do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:


**Art. 1º** Fica denominada Avenida Jayme Franco a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “K”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua “D” e término na Rua “E”, no mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**,  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).